PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030

www.tramandai.rs.gov.br

À

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

OFÍCIO Nº 258/2026

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026

Tramandaí, 12 de novembro de 2026.

Senhores Licitantes,

Ao cumprimentá-los, informamos que a impugnação ao edital apresentada pela empresa **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** foi analisada e respondida, conforme manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhamos, em anexo, o documento contendo a respectiva resposta para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória da Costa da Silva
Agente de Contratação
Portaria 784/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

Manifestação 003/2026 Tramandaí, 11 de novembro de 2026.

Objeto: Solicitação de cancelamento do item nº 36 – Processo Licitatório nº 41150/2026 – RP nº 141/2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presente manifestação técnica, solicita o cancelamento do item nº 36 do Processo Licitatório nº 41150/2026 – Registro de Preços nº 141/2026, tendo em vista a necessidade de reavaliação das especificações e exigências inicialmente estabelecidas para o referido item.

Após análise técnica, verificou-se a necessidade de adequação das condições previstas, considerando as características específicas do objeto e a pertinência dos requisitos exigidos, a fim de assegurar que as disposições do instrumento convocatório estejam devidamente compatíveis com a real necessidade da Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação das exigências às características do objeto licitado, solicitamos o cancelamento do item, a fim de possibilitar a revisão das condições estabelecidas e evitar a imposição de requisitos que não sejam aplicáveis à contratação.

Encaminhamos a presente manifestação técnica para análise e adoção das providências cabíveis pelo Setor de Licitações.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun. de Saúde